



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 413/CONSELHO SUPERIOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**APROVA O PLANO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA DO IFRR – PAINT
EXERCÍCIO 2019.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23231.000581.2018-07,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do IFRR (Paint exercício 2019), conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 413/CONSELHO SUPERIOR, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 2018.**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2019

Boa Vista – RR

Sumário

1. Introdução.....	2
2. Instituição.....	3
3. Auditoria Interna do IFRR – Audin.....	3
4. Elaboração do Paint	4
5. Metodologia	5
6. Mapeamento e hierarquização das atividades que serão acompanhadas.....	6
7. Relação dos trabalhos selecionados em função de obrigação normativa (Art. 5º, I, da In SFC 9/2018).....	9
8. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos (Art. 5º, II, da In SFC 9/2018).....	15
9. Capacitação dos servidores lotados na Audin (Art. 5º, III, da In SFC 9/2018).....	19
10. Força de trabalho – Horas Homens - Individual.....	20
11. Força de trabalho – Horas Homens - Total	22
12. Apêndice I - Resultado da pontuação dos critérios de relevância e criticidade (art. 5º, VIII) ...	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
EXERCÍCIO 2019

1. Introdução

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT é o instrumento que estabelece o planejamento das ações da Auditoria Interna para o exercício subsequente.

O PAINT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR foi elaborado conforme preceitua a Instrução Normativa SFC nº 9, de 9/10/2018.

De acordo com o art. 5º da referida Instrução Normativa, o PAINT deverá conter, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Parágrafo único. As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

Considerando que este Instituto não possui os processos mapeados e a gestão de riscos formalizada e no intuito de definir as ações de auditoria a serem realizadas em 2019 foi realizado levantamento dos principais processos setoriais para construção da matriz de risco e hierarquização das ações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ante ao levantamento realizado e em cumprimento a legislação apresentamos o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, que abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, no qual foram considerados o plano de desenvolvimento institucional, a estrutura de governança, os controle existentes, metas e objetivos do IFRR, bem como, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e da própria Auditoria Interna deste Instituto.

2. Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) vivenciou, durante sua existência, várias mudanças, assim como outras instituições de ensino do País. Hoje a instituição conta com uma estrutura multicampi, composta pela Reitoria, quatro campi e um campus avançado no Bonfim. Abaixo as cinco unidades gestoras relacionadas:

UG	Unidade
158152	Reitoria
158350	Campus Boa Vista
158352	Campus Boa Vista Zona Oeste
158351	Campus Novo Paraíso
158510	Campus Amajari

Tabela 1: Unidades Gestoras do IFRR

Sua força de trabalho é composta 667 servidores efetivos, dos quais 383 são técnicos administrativos e 284 são docentes (dados extraídos do Suap no dia 23/10/2018).

O orçamento do IFRR para 2019, conforme o Projeto de Lei Orçamentária será de R\$ 133.726.329,00 (cento e trinta e três milhões, setecentos e vinte e seis mil e trezentos e vinte e nove reais).

3. Auditoria Interna do IFRR – Audin

A Audin está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme dispõe o Decreto nº 3.591/2000.

A equipe da Auditoria Interna do IFRR está composta pelos seguintes servidores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

UG	Registro de Classe	CPF	Nome	Formação	Cargo
158152	CRC RR-001132/O-4	040.843.044-33	Ricardo Morais Albuquerque Silva	Ciências Contábeis	Auditor Contábil
158152	CORECON RR – 303	747.870.472-72	Fabricia Matte Caye	Ciências Econômicas	Economista
158152	CORECON RR – 1781	922.668.004-34	Luciano Monteiro do Amaral	Ciências Econômicas	Economista

Tabela 2: Servidores lotados na Audin.

3.1. Objetivos da Coordenadoria de Auditoria Interna

Consoante art. 22 do Regimento Geral do IFRR, os objetivos da Audin são os seguintes:

- I. a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade;
- II. a regularidade das contas, a eficiência na aplicação dos recursos disponíveis, observados, dentre outros, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, legitimidade e economicidade;
- III. aos ordenadores de despesas, a orientação necessária para racionalizar a execução das receitas e despesas, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis;
- IV. aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;
- V. o cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;
- VI. a racionalização progressiva de outros procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;
- VII. a interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição;
- VIII. a alteração nas estruturas, sistemas e métodos e na regulamentação dos órgãos do IFRR, quando diagnosticados deficiências ou desvios.

4. Elaboração do Paint

Para elaboração do PAINT/2019 foram abordados os itens contidos no art. 5º da IN/SFC nº 9, de 11 de outubro de 2018. Nas horas destinadas a cada ação está incluso o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

tempo necessário para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório. O cronograma de execução dos trabalhos, ao longo do exercício, poderá sofrer alterações em decorrência do andamento das atividades, complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoal, demandas concomitantes e outras demandas não previstas.

Os trabalhos serão realizados segundo o padrão internacional de práticas de auditoria interna adotadas pelo The Institute of Internal Auditors-IIA e as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando emitir opinião sobre as contas analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executado por seus agentes responsáveis.

A Auditoria Interna do IFRR prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nesta Instituição, tanto pela Controladoria Geral da União - CGU, quanto pelo Tribunal de Contas da União - TCU, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

Ressalta-se que os incisos IV, V, VI e VII do art. 5º da IN SFC 9/2018, encontram-se no item 8 – Relação dos trabalhos selecionados em função de obrigação normativa, conforme tabela a seguir:

Item 5 - Monitoramento	IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
Item 6 - PGMQ	V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
Item 7 - Consultoria	VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
Item 3 – Revisão do Paint/2019	VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna;

Tabela 3: Relação das ações de auditoria prevista, conforme IN SFC 9/2018.

5. Metodologia

No intuito de definir as ações de auditoria foi realizado um levantamento dos principais processos setoriais que podem ser auditados. Com base na estrutura organizacional foram mapeados os processos dos setores sistêmicos da Reitoria, das Pró-reitorias e dos Campi do IFRR.

Com a finalidade de selecionar as ações no Plano de Auditoria os processos foram avaliados com base nos critérios de relevância (atividades executadas) e criticidade (auditorias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

realizadas pela Auditoria Interna, a descentralização de atividades e as faltas e/ou falhas de controles internos).

Os processos e critérios estabelecidos foram colocados em forma de matriz sendo atribuídos pesos (1, 2, 3, 4 ou 5), gerando ao final um somatório para cada processo e aqueles com maior pontuação foram priorizados para as ações de auditoria de 2019.

O planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria foram distribuídos em homens/hora (H/h) e contemplarão as dimensões Gestão de Pessoas, Ensino, Administração e Eficiência e Transparência na Administração Pública.

A avaliação da estrutura de controles internos instituída por esta IFES com vista a garantir que os objetivos do IFRR sejam atingidos será realizada durante os trabalhos de auditoria, de acordo com as ações planejadas.

6. Mapeamento e hierarquização das atividades que serão acompanhadas

6.1. Mapeamento de Processos Setoriais

Para a realização do mapeamento foi elaborado por esta Auditoria um levantamento preliminar destacando os principais processos dos setores sistêmicos da Reitoria, das Pró-reitorias e dos Campi do IFRR.

O levantamento foi submetido aos setores para manifestação e validação das informações quanto aos principais processos e construção da matriz de risco por meio da avaliação dos processos utilizando a pontuação dos critérios mencionados. Contudo, apenas três pró-reitorias, um departamento e uma diretoria, ambas da Reitoria, realizaram a avaliação tempestivamente.

Conforme registrado no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), as dimensões do IFRR são:

- a) Dimensão Ensino
- b) Dimensão Pesquisa
- c) Dimensão Extensão
- d) Dimensão Políticas de Assistência Estudantil
- e) Dimensão Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- f) Dimensão Administração
- g) Dimensão Tecnologia da Informação
- h) Dimensão Gestão de Pessoas
- i) Dimensão Eficiência e Transparência na Administração Pública
- j) Dimensão Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

6.2. Hierarquização de Atividades

Com base no mapeamento realizado, a hierarquização de atividades foi definida conforme critérios detalhados a seguir:

6.2.1. Relevância

Para a relevância foram consideradas as atividades executadas, de acordo com a pontuação a seguir:

ATIVIDADES EXECUTADAS	PONTUAÇÃO
•Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição	5
•Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição	4
•Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos	3
•Atividades que possam comprometer a imagem da instituição	2
•Atividades prioritárias	1

Tabela 4: Pontuação do critério de relevância

6.2.2. Criticidade

Para a criticidade foram consideradas as auditorias realizadas pela Auditoria Interna, a descentralização de atividades e as faltas e/ou falhas de controles internos com a pontuação a seguir:

AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIN	PONTUAÇÃO
Última auditoria realizada ocorreu há menos de 1 ano	0
Ocorreu entre 1 e 2 anos	1
Ocorreu entre 2 e 3 anos	2
Ocorreu entre 3 e 4 anos	3
Ocorreu entre 4 e 5 anos	4
Ocorreu há mais de 5 anos	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Atividade não for descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizadas na Reitoria)	1
Atividade não for descentralizada (Ações conjuntas na Reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na Reitoria)	2
Atividade não for descentralizada (Ações realizadas na Reitoria entre 50 e 60%)	3
Atividade for descentralizada (Ações realizadas nos Campus entre 30 e 50%)	4
Atividade for descentralizada das ações realizadas na Reitoria (ações realizadas na Reitoria abaixo de 30%)	5
FALTA/FALHA DE CONTROLES INTERNOS	PONTUAÇÃO
Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	1
Indícios de faltas/falhas	2
Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	3
Houve Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	4
Houve Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5

Tabela 5: Pontuação do critério de criticidade.

6.3. Matriz de Risco

A matriz de risco foi elaborada de acordo com os critérios da relevância e criticidade, gerando um somatório de 20 (vinte) pontos, se considerado a pontuação máxima de cada atividade definido nos itens 6.2.1 e 6.2.1.

A priorização das ações de auditoria de 2019 observará a classificação dos riscos, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	MATRIZ DE RISCO
Muito baixo Risco	$x \leq 5$
Baixo Risco	$6 < x \leq 8$
Médio Risco	$9 < x \leq 14$
Alto Risco	$15 < x \leq 17$
Muito Alto Risco	$X > 18$

Tabela 6: Quadro da classificação do risco.

Nas tabelas a seguir estão relacionadas e detalhadas as ações de controle que serão realizadas pela equipe da Auditoria Interna do IFRR no ano de 2019:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

7. Relação dos trabalhos selecionados em função de obrigação normativa (Art. 5º, I, da In SFC 9/2018).

Nº AÇÃO	Ação	Riscos e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo	Escopo	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Mês	h/m
1	Processo de Prestação de Contas – Exercício/2018.	<p>Riscos: Apresentar o Relatório de Gestão de 2018 em desconformidade com as normas vigentes.</p> <p>Relevância em relação à entidade: Permitirá que o processo de contas de 2018 seja entregue conforme a legislação pertinente e no prazo estabelecido.</p>	TCU/CGU	Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2018 e emissão de Parecer da Auditoria Interna	Análise do Processo de prestação de contas do exercício de 2018.	Auditoria Interna do IFRR	IN nº 63/2010, IN TCU 72/2013 e outros normativos da CGU e do TCU relativos à apresentação do processo de contas de 2018.	Jan a Mar	120
2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2018	<p>Riscos: Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição e, não evidenciando se os controles internos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.</p> <p>Relevância em relação à entidade: O relatório é um importante instrumento para auxiliar os gestores na tomada de decisões. Além disso, por meio do RAIN, a CGU-RR poderá avaliar o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna do IFRR.</p>	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exercício de 2018.	Demonstração dos trabalhos realizados previstos no PAINT de 2018 e os trabalhos não previstos e executados.	Auditoria Interna do IFRR	IN SFC nº 9/2018	Jan e Fev	160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

3	Revisão do PAINT/2019	Risco: Falha na alocação do tempo previsto para as auditorias e atrasos que resultem não realização de trabalhos selecionados para 2019. Relevância em relação à entidade: possibilidade de revisar, avaliar e ajustar o plano de auditoria durante a sua execução.	TCU, CGU e Auditoria Interna do IFRR.	Ajustar o Plano às ações e às demandas externas que surgirem no decorrer do exercício, submetendo-as a aprovação do Consup.	Revisar o planejamento; Acrescentar outras ações que surgirem e necessitem de atenção; Inserir novas ações que visem atender demandas externas (TCU, CGU, MPF e outros). Modificar, alterar e excluir ações que a Audin julgue necessárias, em prol de outras mais relevantes.	IFRR	IN SFC n° 9/2018	Jun	80
4	PAINT/2020	Riscos: Falha na elaboração da matriz de riscos e na alocação de dias úteis para realização das ações da Auditoria Interna. Relevância em relação à entidade: O PAINT orienta as ações de controle que serão realizadas pela Auditoria Interna e permite que o presidente do Conselho Superior e a CGU-RR realize o acompanhamento dos trabalhos e das ações programadas para o exercício de 2020.	CGU	Planejar os trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2020.	Selecionar as áreas a serem auditadas, por meio das informações extraídas da Matriz de Riscos.	Auditoria Interna do IFRR	IN SFC/CGU n° 09/2018	Out	176



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

5	Monitoramento	<p>Riscos: Não atendimento às recomendações/determinações da CGU-RR e TCU, causando sanções aos responsáveis e, inobservância das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.</p> <p>Relevância em relação à entidade: As recomendações/determinações da CGU e do TCU, bem como as recomendações da Auditoria Interna do IFRR tem o objetivo de melhorar os controles internos da instituição e contribuir para a eficiente aplicação de recursos públicos e o alcance das metas institucionais.</p>	TCU, CGU e Auditoria Interna do IFRR.	Acompanhar, durante o exercício de 2019, os atos da gestão que tem a finalidade de atender as determinações e recomendações emitidas pelo TCU e CGU-RR. Monitorar o atendimento das recomendações da Auditoria Interna do IFRR.	Verificar as determinações do TCU que não foram cumpridas, buscando soluções/orientações aos setores envolvidos; verificar o atendimento às recomendações da CGU, bem como o cumprimento das recomendações da auditoria interna do IFRR, por meio de reuniões e de plano de providências interno. Consignar o resultado do monitoramento em relatórios gerenciais que serão apresentados ao Conselho Superior	IFRR	Relatórios da CGU, Relatórios da Auditoria Interna do IFRR, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos do TCU, IN SFC 9/2018, IN SFC 3/2017 e demais normas vigentes.	Jan a Dez	384
---	---------------	--	---------------------------------------	---	---	------	--	-----------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

6	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	Risco: deficiências na comunicação entre a Audin e os gestores. Ineficiência e ineficácia nos trabalhos desenvolvidos, bem como, insatisfação pelos auditados com as atividades desenvolvidas.	Secretaria de Controle Interno Federal - SFC/CGU	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficiência e da eficácia da atividade de auditoria interna governamental do IFRR.	Instituir um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos pela IN SFC n° 3 e o Manual de Orientações Técnica da CGU, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.	IFRR	IN SFC N° 3, de 2017 e o Manual de Orientações Técnicas da CGU.	Jan a Dez	480
		Relevância em relação à entidade: melhoria da comunicação entre gestores e a Audin. Possibilidade dos auditados avaliarem as práticas, atitudes e a competência do profissional da auditoria interna. Possibilidade de melhoria dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Audin.							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

7	Consultoria	Riscos: Realizar atividades que caracterizem cogestão.	Gestão	Atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou entidade da Administração Pública Federal, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração da Unidade Auditada.	A natureza e escopo serão acordados previamente à consultoria e se destinam a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, conforme IN SFC nº 3/2017.	IFRR	IN SFC N° 3, de 2017 e o Manual de Orientações Técnicas da CGU.	Jan a Dez	384
		Relevância em relação à entidade: adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos; eficácia da gestão dos principais riscos; e conformidade das atividades executadas em relação à política de gestão de riscos da organização.							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

8	Reserva Técnica	Risco: Ausência de tempo para atividades não previstas no plano, como o estudo de novos normativos, adequações dos normativos internos da Audin e o assessoramento a trabalhos de auditorias que possam vir a serem realizados pelo TCU e CGU.	Auditoria Interna do IFRR	Reserva de tempo destinada à capacitação os servidores por meio de cursos à distância, ofertados pela EVG, ESAF, TCU, ENAP, entre outros. Destinar uma margem de tempo para a atualização de normativos internos da Audin, bem como o estudo de novas leis, práticas, técnicas relacionadas à auditoria interna.	Destinar, mensalmente, uma quantidade de horas para a capacitação à distância dos integrantes da Audin, conforme a grade de ofertas de cursos, relacionados à auditoria ou aos trabalhos que serão realizados em 2019, pelos sites da ENAP, TCU, EVG, ESAF, Senado, Câmara dos deputados, entre outros especializados a assuntos pertinentes ao setor público.	IFRR	Normativos internos da Instituição, boas práticas de outras IFES e demais legislação pertinente.	Jan a Dez	288
		Relevância em relação à entidade: possibilitará a realização das capacitações à distância, prevista no plano, assim como àquelas não prevista que sejam ofertadas no decorrer do ano. Atualização de normativos internos, assim como o estudo de novos normativos e práticas relacionadas à auditoria que venha a surgir em 2019.							
TOTAL									2072



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

8. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos (Art. 5º, II, da In SFC 9/2018).

Nº AÇÃO	Ação	Riscos e Relevância	Origem da Demanda	Objetivo	Escopo	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução	
								Mês	h/h
1	Gestão de Frota	<p><u>Risco Médio:</u> Ausência de providências para conservação, uso indevido por pessoas não autorizadas, autorização de deslocamento sem atender a necessidade de serviço da unidade gestora, deslocamentos sem a anuência do responsável pelo setor de transporte, custos elevados com manutenção e alto consumo de combustível.</p> <p>Relevância em relação à entidade: Em virtude da falta de conservação dos veículos oficiais contribuir para a ocorrência de acidentes de trânsito e dos recursos públicos empregados para a manutenção e aquisição de combustíveis, é importante que seja realizada a avaliação dos procedimentos internos das coordenações de transporte.</p>	Auditoria Interna do IFRR, por meio da Matriz de Riscos.	Verificar a documentação utilizada pelas coordenações de transportes, avaliando a sua adequação às normas.	Os exames serão realizados por amostragem, envolvendo a verificação das condições gerais da frota de veículos e dos documentos que compõem o controle administrativo, sobretudo aqueles referentes aos gastos com manutenção e combustível.	Sector de Transporte da Reitoria e do Campus Novo Paraíso	Decreto nº 99.658/1990, Lei nº 9.503/1997, Decreto nº 6.403/2008, IN nº 03/2008, Lei nº 9.327/1996, Resolução CONSUP nº 75/2012 e demais normas relativas à área de transporte.	Jan a Mar	455



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

2	Gestão dos Registros Escolares	<u>Risco Alto:</u> Inobservância das cláusulas editalícias, ausência de informações cadastrais de alunos, descumprimento da legislação e das normas internas.	Auditoria Interna do IFRR, por meio da Matriz de Riscos.	Verificar os procedimentos de gestão das coordenações de registros escolares	Por meio de amostragem, verificar as pastas de alunos que ingressaram na instituição em 2019 e analisar os dados inseridos no sistema Q-Acadêmico.	Coordenação de Registros Escolares dos Campi Boa Vista, Novo Paraíso, Amajari e Boa Vista Zona Oeste.	Resoluções do Conselho Nacional de Educação, Resoluções do Conselho Superior, Organização Didática do IFRR e outras normas referentes aos registros escolares.	Abril a Jun	836
		Relevância em relação à entidade: A atividade fim da instituição é educação e, o montante de recursos do orçamento depende do número de alunos regularmente matriculados. Deste modo, é necessário verificar a consistência dos dados escolares dos novos alunos e dos egressos e sugerir modificações nos procedimentos que não estejam atendendo a legislação vigente e as normas internas.							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

3 Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	<p>Risco Médio: Conluio entre licitantes; descrição de objeto mal formulada ocasionando a aquisição de produtos ou contratação de serviços de baixa qualidade; aquisição de bens em desacordo com as especificações padrão; preços contratados incompatíveis com os de mercado; falhas na fiscalização contratual, nos contratos e atas de registro de preços.</p> <p>Relevância em relação à entidade: A ação de controle é relevante em virtude do montante de recursos públicos aplicados por meio de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação.</p>	Auditoria Interna do IFRR, por meio da Matriz de Riscos.	Verificar se a formalização dos processos está de acordo com a legislação vigente, avaliar os procedimentos de fiscalização contratual e analisar se os instrumentos contratuais foram firmados observando as condições resultantes do certame licitatório e a legislação.	Por meio de amostragem, será analisada a instrução dos processos licitatórios formulados no exercício. Será efetuada a avaliação da fiscalização dos contratos firmados e dos pagamentos de acordo com o cronograma estipulado. Ademais, serão analisadas as informações registradas no SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais).	Auditoria Interna, Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Boa Vista e departamentos de administração dos demais Campi.	<p><u>Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7892/2013, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, IN MPOG nº 02/2008, IN nº 01/2010 e demais normas sobre licitações e contratos.</u></p>	Jul a Set	714
---	---	--	--	--	--	---	-----------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

4	Gestão de Pessoas	Risco Médio: Pagamentos indevidos a servidores, gerando prejuízo ao erário. Inobservância dos normativos internos e externos ao IFRR.	Auditoria Interna do IFRR, por meio da Matriz de Riscos.	Verificar cumprimento da legislação vigente quanto à concessão de licenças e afastamentos, pagamentos do adicional de insalubridade/periculosidade e do auxílio transporte. Avaliar a necessidade de acordo com a legislação vigente dos setores que estão com jornadas de turno ininterruptas.	Por meio de amostragem, será analisado o pagamento de encargos de cursos e concursos, adicional de insalubridade/periculosidade e auxílio transporte. Será realizada a avaliação das concessões de licenças e afastamentos, bem como, a autorização de setores para redução para 6 horas em sua jornada de trabalho. Também, por meio de amostragem, será realizada a avaliação da homologação das frequências dos servidores, em consonância aos normativos internos e externos.	Auditoria Interna e Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRR	Normativos internos, lei nº 8.112/90, e demais legislações correlatas.	Out a Dez	786
		Relevância em relação à entidade: A ação visa o cumprimento da legislação, bem como verificar a legalidade dos pagamentos e legitimidade para os afastamentos.							
TOTAL									2791



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

9. Capacitação dos servidores lotados na Audin (Art. 5º, III, da In SFC 9/2018).

Ação	Justificativa	Período	Local	Carga Horária
Formação de Auditores Internos	Desenvolver uma base sólida de conhecimentos nos temas pertinentes ao curso, ensejando o domínio dos conceitos relevantes e das práticas de auditoria, com vistas ao desenvolvimento das competências e habilidades profissionais requeridas para o exercício da atividade de auditoria.	<i>À distância</i>	<i>À distância</i>	*180h
Gerenciamento de Risco	Treinar e capacitar os servidores para realizarem os trabalhos de auditoria, prevista no Paint/2019, baseadas em risco, conforme prevê a IN CGU 03/2017, assim como auxiliar na elaboração do PAINT 2020.	A definir	A definir	40h
AUDI I – EOP	Capacitar o servidor em procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental.	A definir	A definir	24h
Fórum de Auditores Internos	Obter conhecimento de boas práticas e de assuntos ref. à avaliação e à consultoria da Auditoria Interna, voltadas aos auditores das Instituições Federais de Ensino Superior-IFES, por meio de palestras ministradas por especialistas da área de controle interno (CGU) e externo (TCU).	A definir	A definir	**64h
Total				308h

* capacitação para os três auditores, o curso é à distância e tem CH de 60h.

** Participação em dois Fóruns de Auditorias, Fonaí (carga horária de 40h) e Unamec (carga horária de 32h)

Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação do riscos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

10. Força de trabalho – Horas Homens - Individual

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Ricardo Morais Albuquerque Silva	JANEIRO	176	02 a 18	13	104	72
	FEVEREIRO	160			0	160
	MARÇO	148			0	148
	ABRIL	168			0	168
	MAIO	176			0	176
	JUNHO	152			0	152
	JULHO	176	01 a 13	10	80	96
	AGOSTO	176			0	176
	SETEMBRO	168			0	168
	OUTUBRO	176			0	176
	NOVEMBRO	160			0	160
	DEZEMBRO	168			0	168
TOTAL		2004		23	184	1820

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Fabrícia Matte Caye	JANEIRO	176			0	176
	FEVEREIRO	160			0	160
	MARÇO	148			0	148
	ABRIL	168	22 a 30	7	56	112
	MAIO	176			0	176
	JUNHO	152			0	152
	JULHO	176			0	176
	AGOSTO	176	26 a 30	5	40	136
	SETEMBRO	168	1 a 11	12	96	72
	OUTUBRO	176			0	176
	NOVEMBRO	160			0	160
	DEZEMBRO	168			0	168
TOTAL		2004		24	192	1812



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
*Luciano Monteiro do Amaral	JANEIRO	132	2 a 18	13	78	54
	FEVEREIRO	120	25 a 28	4	24	96
	MARÇO	111	1 a 1	1	6	105
	ABRIL	126			0	126
	MAIO	132			0	132
	JUNHO	114			0	114
	JULHO	132	8 a 15	6	36	96
	AGOSTO	132			0	132
	SETEMBRO	126			0	126
	OUTUBRO	132			0	132
	NOVEMBRO	120			0	120
	DEZEMBRO	126			0	126
TOTAL		1503		24	144	1359

* Servidor com jornada de trabalho reduzida para seis horas diárias, trinta semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

11. Força de trabalho – Horas Homens - Total

MÊS	DIAS ÚTEIS	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	TOTAL DE HORAS DOS
		HORAS	SERVIDORES
JANEIRO	22	0	302
FEVEREIRO	20	0	416
MARÇO	18,5	0	401
ABRIL	21	40	366
MAIO	22	24	460
JUNHO	19	24	394
JULHO	22	0	368
AGOSTO	22	0	444
SETEMBRO	21	0	366
OUTUBRO	22	0	484
NOVEMBRO	20	40	400
DEZEMBRO	21	0	462
TOTAL	250,5	128	4.863
	Total de Horas AUDIN		4.991


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

12. Apêndice I - Resultado da pontuação dos critérios de relevância e criticidade (art. 5º, VIII).

ESTRUTUTURA ORGANIZACIONAL - ÁREA / PROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	ATIVIDADES EXECUTADAS	AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIN	DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES	FALTA/FALHA DE CONTROLES INTERNOS	TOTAL	MÉDIA ARITMÉTICA
GABINETE DA REITORIA							
Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF)	Manutenção dos veículos oficiais	3	3	3	3	12	13,00
	Conserto dos veículos oficiais	3	3	3	3	12	
	Utilização de veículos oficiais	3	3	5	3	14	
	Abastecimento de veículos oficiais	3	3	5	3	14	
GABINETE DA REITORIA							
Departamento de Políticas de Assistência Estudantil	Execução e avaliação da Política de Assistência Estudantil do IFRR	5	5	3	1	14	12,67
	Descentralização de recursos de assistência estudantil para as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão.	5	5	1	1	12	
	Definição de normas e procedimentos para aplicação dos recursos da Política de Assistência Estudantil, do IFRR.	5	5	1	1	12	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

GABINETE DA REITORIA							
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	Encargos de Cursos e Concursos	5	4	4	3	16	13,57
	Adicional de Insalubridade/Periculosidade	4	5	1	3	13	
	Admissão	4	5	1	3	13	
	Concessão de Aposentadoria	3	5	1	3	12	
	Concessão de Pensão	4	5	1	3	13	
	Registros no SISAC	4	5	1	4	14	
	Registros no CGU-PAD	4	5	1	4	14	
GABINETE DA REITORIA							
Comissão Permanente de Licitação (CPL)	Licitações	4	1	1	4	10,00	
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PRODIN)							
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Aplicativos para Estações de Trabalho	4	5	1	1	11	11,22
	Arquivos de Rede	4	3	1	1	9	
	Equipamentos de TI	4	5	3	1	13	
	Impressora/Scanner	4	5	3	1	13	
	Internet	5	3	1	2	11	
	Portal Institucional	3	3	3	2	11	
	Redes sem Fio	4	3	1	2	10	
Supp	3	3	1	2	9		
Departamento Técnico de Engenharia e Obras (Deteo)	Acompanhamento e fiscalização de obras	4	5	1	4	14	
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)							
Diretoria de	Contratos	3	0	3	3	9	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Administração (Dirad)	Patrimônio	3	0	3	3	9	10,57
	Almoxnifado	3	0	3	3	9	
Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)	Pagamentos	4	2	3	3	12	
	Registros contábeis	4	5	3	1	13	
Departamento de Orçamento (Deorc)	Acompanhamento das despesas	4	2	1	3	10	
	Alimentar sistemas de Informação	5	5	1	1	12	
PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)							
Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)	Desenvolvimento de Programas e Projetos de Ensino	5	2	1	3	11	12,00
	Monitoramento das políticas	5	5	1	1	12	
	Cumprimento das diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional - PPI e nas determinações estabelecidas na Organização Didática	4	5	1	2	12	
	Elaboração e reformulação dos Planos/Projeto Pedagógico de cursos	5	5	1	2	13	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)							
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	Celebração de convênios	5	5	3	1	14	13,33
	Integração entre o IFRR e a comunidade local, através de programas sociais	5	2	3	3	13	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	Acompanhamento do itinerário profissional e acadêmico do egresso	4	5	3	1	13	
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PROPEQS).							
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (PROPEQS).	Avaliação e supervisão do Regulamento geral dos Programas de Pesquisa e Pós-Graduação	5	2	1	3	11	9,33
	Captação de recursos para o financiamento de projetos junto às entidades e organizações públicas e privadas	4	2	1	1	8	
	Convênios, termos de cooperação e contratos com entidades que desenvolvam atividades de ensino de Pós-Graduação.	5	2	1	1	9	
CAMPUS BOA VISTA							
Diretoria de Administração e Planejamento (DAPLAN)	Contratos	3	0	5	3	11	13,80
	Patrimônio	3	5	5	3	16	
	Almoxarifado	3	4	5	3	15	
	Pagamentos	3	0	5	3	11	
	Utilização de veículos oficiais	3	5	5	3	16	
Coordenação de Registros Escolares	Matrículas	5	5	5	3	18	17,50
	Trancamento de matrículas	5	5	5	3	18	
	Cancelamento de matrículas	5	5	5	3	18	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	Alimentação do sistema Q-Acadêmico	3	5	5	3	16	
Diretoria de Extensão (DIREX)	Execução das políticas e programas de apoio e estímulo às atividades de extensão	5	2	5	3	15	14,75
	Reformulação e melhoria nos programas e atividades de extensão	5	5	3	1	14	
	Execução e avaliação das atividades de estágio curricular	4	5	5	1	15	
	Acompanhamento de egressos	4	5	5	1	15	
Diretoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica.	Execução das políticas e programas de apoio e estímulo à pesquisa e à inovação tecnológica	5	5	5	3	18	16,33
	Reformulação e melhoria nos programas e atividades de pesquisa e inovação tecnológica	5	5	3	3	16	
	Acompanhamento e avaliação do desempenho discente e docente nas ações de pesquisa e inovação	4	5	5	1	15	
Diretoria de Ensino (DIREN)	Execução das políticas e programas educacionais	5	2	5	3	15	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	Acompanhamento e avaliação das atividades de ensino executadas no âmbito do Campus,	4	5	3	1	13	14,00
	Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos	5	5	3	1	14	
	Avaliação do desempenho docente.	3	5	5	1	14	
CAMPUS NOVO PARAÍSO							
Departamento de Administração e Planejamento (DAP)	Contratos	3	0	5	3	11	12,80
	Patrimônio	3	0	5	3	11	
	Almoxarifado	3	0	5	3	11	
	Pagamentos	3	5	5	2	15	
	Utilização de veículos oficiais	3	5	5	3	16	
Coordenação de Registros Escolares	Metriculas	5	5	5	1	16	15,50
	Treçamento de matrículas	5	5	5	1	16	
	Cancelamento de matrículas	5	5	5	1	16	
	Alimentação de sistema informatizado	3	5	5	1	14	
Coordenação de Extensão	Execução das políticas e programas educacionais de extensão	5	2	5	3	15	14,00
	Acompanhamento de projetos de extensão	4	2	3	3	12	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade	5	5	3	1	14	
	Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas.	4	5	5	1	15	
Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica.	Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa	5	2	5	3	15	13,33
	Implementação das bolsas FIBICTI, FICC e PIPAD.	4	2	3	3	12	
	Submissão de propostas de projetos aos órgãos de fomento: CNPq, CAPES, IACTI e outros	4	5	3	1	13	
Departamento de Ensino	Execução das políticas e programas educacionais de ensino	5	2	5	3	15	14,50
	Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos executados	5	5	3	1	14	
	Avaliação das atividades de estágio curricular	4	5	5	1	15	
	Avaliação do desempenho docente.	3	5	5	1	14	
CAMPUS AMAJARI							
Departamento de Administração e Planejamento (DAP)	Contratos	3	5	5	3	16	13,20
	Patrimônio	3	0	5	3	11	
	Almoxarifado	3	0	5	3	11	
	Pagamentos	3	5	5	1	14	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	Utilização de veículos oficiais	3	3	5	3	14	
Coordenação de Registros Escolares	Matriculas	5	5	5	1	16	15,50
	Trancamento de matrículas	5	5	5	1	16	
	Cancelamento de matrículas	5	5	5	1	16	
	Alimentação de sistema informatizado	3	5	5	1	14	
Coordenação de Extensão	Execução das políticas e programas educacionais de extensão	5	5	5	1	16	14,50
	Acompanhamento de projetos de extensão	4	5	3	1	13	
	Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade	5	5	3	1	14	
	Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas	4	5	5	1	15	
Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica.	Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa	5	2	5	3	15	13,67
	Organização das atividades de pesquisa	4	2	5	3	14	
	Avaliação e acompanhamento dos programas das atividades de pesquisa	4	2	3	3	12	
Departamento de Ensino	Execução das políticas e programas educacionais de ensino	5	2	5	3	15	14,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos executados	5	5	3	1	14	
	Avaliação das atividades de estágio curricular	4	5	5	1	15	
	Avaliação do desempenho docente.	3	5	5	1	14	
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE							
Departamento de Administração e Planejamento (DAP)	Contratos	3	0	5	3	11	12,40
	Patrimônio	3	5	5	1	14	
	Almoxarifado	3	5	5	1	14	
	Pagamentos	3	0	5	1	9	
	Utilização de veículos oficiais	3	5	5	1	14	
Coordenação de Registros Escolares	Matriculas	5	5	5	1	16	15,50
	Trancamento de matrículas	5	5	5	1	16	
	Cancelamento de matrículas	5	5	5	1	16	
	Alimentação de sistema informalizado	3	5	5	1	14	
Coordenação de Extensão	Execução das políticas e programas educacionais de extensão	5	0	5	3	13	13,00
	Acompanhamento de projetos de extensão	4	0	3	3	10	
	Estabelecimento de parcerias e convênios para a realização de eventos e projetos voltados à comunidade	5	5	3	1	14	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	Realização de eventos, cursos, palestras ou oficinas.	4	5	5	1	15	
Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica.	Execução das políticas e programas educacionais de pesquisa	5	5	5	1	16	14,67
	Organização das atividades de pesquisa	4	5	5	1	15	
	Avaliação e acompanhamento dos programas das atividades de pesquisa	4	5	3	1	13	
	Execução das políticas e programas educacionais de ensino	5	0	5	3	13	
Departamento de Ensino	Reformulação e melhoria nas propostas curriculares dos cursos	5	5	3	1	14	14,00
	Avaliação das atividades de estágio curricular	4	5	5	1	15	
	Avaliação do desempenho docente.	3	5	5	1	14	

Ricardo Morais Albuquerque Silva
Auditor Interno – Portaria 1.086/2018 - GR
Auditoria Interna do IFRR